

R\$ 9.420,00 (Nove mil, quatrocentos e vinte reais); **3.CONTRATO Nº 255/2022** - HELIO GOMES COSTA, Valor Global: R\$ 9.812,50 (Nove mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos); **4.CONTRATO Nº 272/2022** - DORIVAN DOS SANTOS FERREIRA, Valor Global: R\$ 11.820,00 (Onze mil, oitocentos e vinte reais); **5.CONTRATO Nº 275/2022** - ALINE SILVA DE SOUZA, Valor Global: R\$ 3.510,00 (Três mil, quinhentos e dez reais); **6.CONTRATO Nº 277/2022** - HELIO DO VALE E SILVA, Valor Global: R\$ 8.680,00 (Oito mil, seiscentos e oitenta reais); **7.CONTRATO Nº 284/2022** - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE MANACAPURU - COOTAF, Valor Global: R\$ 103.850,00 (Cento e três mil, oitocentos e cinquenta reais); **8.CONTRATO Nº 291/2022** - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE, Valor Global: R\$ 209.030,00 (Duzentos e nove mil e trinta reais); **9.CONTRATO Nº 294/2022** - KEROLAYNE DA SILVA MARTINS, Valor Global: R\$ 5.855,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); **10.CONTRATO Nº 303/2022** - GEANE PINHEIRO DANTAS - AÇAÍ MODELO MIX, Valor Global: R\$ 80.550,00 (Oitenta mil, quinhentos e cinquenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de junho de 2022.

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 93893

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2021**

Processo Administrativo nº. 018502. 00001514/2022-ADS **CONTRATADA:** BERGAMASCO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, TENDAS E EVENTOS LTDA. CNPJ: 02.655.275/0001-99 **OBJETO:** Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses para continuidade dos serviços de Locação de Climatizadores. **VALOR GLOBAL:** R\$ 706.875,00 (Setecentos e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2022NE000739, de 03/06/2022 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 221/2022 PJ/ADS.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 20 de junho de 2022.

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 93895

## Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial - SRP Nº 007/2022/CL/AADESAM**

A **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação: **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2022/CL/AADESAM**, Tipo

Menor Preço Global, Sistema de Registro de Preços, para Contratação de pessoa jurídica especializada através de Processo Licitatório, para eventual prestação de serviços de locação de equipamentos de informática novos e sem uso, devidamente instalados, conforme quantidades e especificações, com manutenção e substituição de peças e equipamentos defeituosos bem como atualizações tecnológicas de Hardware e Software anualmente sem custos, para atender as necessidades da AADESAM e seus Projetos, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos, disponíveis a partir do dia **20/06/2022** no site <http://www.aades.am.gov.br/>.

**Data da Sessão: 30/06/2022. Horário: 09 horas.**

Manaus, 20 de junho de 2022.

**ERICK HUDSON DA SILVA ALVES**

Presidente da AADESAM

Protocolo 93793

## AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM

### ERRATA

Retificação da publicação no DOE, Edição nº 34.765, de 15/06/2022, referente ao Extrato de Ata de Registro de Preços nº 002/2022-AADESAM **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2022-AADESAM.

**LEIA-SE:** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-AADESAM

Manaus, 20 de junho de 2022

**ERICK HUDSON DA SILVA ALVES**

Presidente da AADESAM

Protocolo 93797

## AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

#### PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2022/CL/AADESAM

A **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM** torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2022/CL/AADESAM**, Tipo Menor Preço por Lote, para eventual Contratação de Entidade Sem fins lucrativos, qualificada em formação Técnico-profissional metódica, para prestação de serviços de Recrutamento, Seleção, Contratação, Capacitação, Acompanhamento, Ministração do Programa de aprendizagem e disponibilização de Jovem Aprendiz, para atender a demanda da AADESAM e seus projetos, realizada dia **14/06/2022, às 09 horas**, restou **FRACASSADA**. E que nova data para realização do certame ficará a critério da AADESAM.

Manaus, 20 de junho de 2022

**ERICK HUDSON DA SILVA ALVES**

Presidente da AADESAM

Protocolo 93799

## Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

### AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A **PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 - AADC**, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades da sede e dos espaços culturais administrados e apoiados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC.

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** a deliberação da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, nos termos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 - AADC**, que declarou vencedora e adjudicou o Lote 02 no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) e Lote 03 no valor de R\$ 3.350.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta mil reais) à empresa **RC TECHNOLOGY AND INTEGRATION LTDA - CNPJ: 33.910.895/0003-12**, com o valor total de R\$ 3.397.000,00 (três milhões, trezentos e noventa e sete mil reais).

**REGISTRA** esta **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC** que o instituto do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo ao Contratante a discricionariedade do ato de contratação.

**REGISTRA** esta **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC** que a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem validade de 12 (doze) meses.

**CONVOCAR** o responsável legal da empresa acima citada, para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da

